



8º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº 001/2018

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DICRJ/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominada como **CONCEDENTE** e de outro lado **JAQUELINE APARECIDA CARIUS**, inscrita no CPF nº 026.890.527-41, e Registro Geral nº 10.257.165-0, residente a Rua Manoel João Abdala, 180 – Parque Barcellos – Paty do Alferes/RJ, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer da Procuradoria às fls 06, pelo processo 11184/2023 de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado em 47(quarenta e sete) dias o prazo de locação do Centro Comercial, a partir do dia 14/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.


.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


.....
JAQUELINE APARECIDA CARIUS
CONCESSIONÁRIA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4166 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES RJ
29/12/23
FUBRICHE
Vilma Cassola de S. Cardoso
supervisor
Mat. 1587/02